



DECRETO MUNICIPAL Nº 079

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artº 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 2486 de 17 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, constantes do Anexo I, nos termos do § 1º, Inciso III do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2021.

Leonan Lopes Melhorance
- Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO - "CIDADE EXPOSIÇÃO"

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES		
PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FICHA	FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMC						
0301.0412201012.012	3390.36.00	20	03	R\$	12.000,00	
0401.0412300142.019	3390.39.00	38	00	R\$	5.000,00	
2301.2369100972.127	3390.39.00	246	03	R\$	5.000,00	
2601.0412200042.221	3390.30.00	256	03	R\$	30.000,00	
0401.0412300142.019	3190.94.00	32	00			R\$ 5.000,00
0501.2012200202.023	3390.30.00	58	03			R\$ 12.000,00
1001.1512200392.076	3390.39.00	167	03			R\$ 35.000,00
FMS						
1401.1012200602.105	3371.39.00	10	00	R\$	5.000,00	
1401.1012200602.227	3390.30.00	21	00	R\$	50.000,00	
1401.1012200602.105	3390.91.99	114	00			R\$ 5.000,00
1401.1030100642.217	3390.32.00	115	00			R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$	107.000,00	R\$ 107.000,00
Decreto nº 079/2021				ANULAÇÃO		